

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 10 de Agosto de 2023 Ano XXV

Nº 6051

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

PORTARIA Nº 021/2023-SECULT, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO
PERMANENTE PARA O EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
009/2023 - PARA
CREDENCIAMENTO DE EQUIPE
TÉCNICA PARA
GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO
DA LEI PAULO GUSTAVO EM
JUAZEIRO DO NORTE

O Secretário Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal, cria órgãos, cargos e funções, estabelecendo os níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA O EDITAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023 - PARA CREDENCIAMENTO DE EQUIPE TÉCNICA PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO EM JUAZEIRO DO NORTE Parágrafo Único – A mesma comissão fica responsável pela análise dos recursos apresentados pelos proponentes, em até 02 (dois) dias úteis para a homologação desta Secretaria, designado os funcionários abaixo indicados para integra-la.

Art. 2º Designar o senhor Roberto Viana de Oliveira Filho, ocupante do cargo de Diretor de Patrimônio Histórico, portaria 0143/2021, RG N°2006029060605 SSP/CE, CPF N°025605703-60, a senhora Elisangela Pereira do Nascimento, ocupante do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, portaria 2002029172303, CPF 0449/2022. RG N° N°025.438.273-82, a senhora Maria Olga de Sousa Lima, servidora efetiva, ocupante no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 92062, portadora do RG nº 2006034067507 SSP CE, inscrita no CPF nº 044.346.853-25. Sobre a presidência de Roberto Viana de Oliveira Filho para compor Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas posições em contrário.

Vanderlúcio Lopes Pereira Secretário Municipal de Cultura Portaria 020/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 009/2023 - PARA CREDENCIAMENTO DE EQUIPE TÉCNICA PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO EM JUAZEIRO DO NORTE

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.

É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença.

As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Juazeiro do Norte

Deste modo, a Secretaria de Cultura de Juazeiro do Norte torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, Ata da Reunião do Conselho Municipal de Política Cultural de Juazeiro do Norte do dia 01/08/2023.

Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

1. OBJETO

- 1.1. O presente edital, tem por propósito viabilizar o chamamento público para o credenciamento de pessoas físicas, residentes na cidade de Juazeiro do Norte, natos ou naturalizados, para compor equipe técnica para gerenciamento e execução da Lei Paulo Gustavo em Juazeiro do Norte.
- 1.1.1 Os candidatos deverão se inscrever para **um** dos seguintes cargos:
- a) Coordenador cultural 1 vaga









- b) Assistente de produção 1 vaga
- c) Assistente de Marketing 1 vaga
- 1.1.2. Os candidatos aprovados deverão cumprir as seguintes atividades administrativas dentro do gerenciamento e execução da Lei Paulo Gustavo em Juazeiro do Norte:
- a) Coordenador cultural: Promover e acompanhar programas de relações públicas com a comunidade artística no que se refere à execução da LPG; Gerenciar a construção dos editais da LPG em Juazeiro do Norte; buscar divulgar informações de interesse da comunidade artística sobre a LPG, através de redação e publicação de documentos informativos; utilizar recursos de informática; acompanhar o procedimento de inscrições, elaboração de formulários e coordenação da equipe de pareceristas; Preencher os relatórios oficiais dos sistemas do Governo Federal e coordenar a prestação de contas.
- b) Assistente de produção: Sistematizar as informações da LPG em Juazeiro do Norte, ajudando a criar planilhas, demonstrativos de dados; contribuir na construção dos editais, recolher e organizar as inscrições dos editais da LPG em Juazeiro do Norte, contribuir com a fruição das informações sobre a LPG em Juazeiro do Norte.
- c) Assistente de Marketing: Construir campanhas informativas para a ampla divulgação das informações da LPG em Juazeiro do Norte, elaborar cards, vídeos e demais tipos de publicidade que contribuíam para a fruição das informações sobre a LPG.
- 1.1.3 Este edital de chamamento público será composto das seguintes fases:
- a) Inscrição: A Inscrição ocorrerá exclusivamente através de cadastro eletrônico em formulário próprio através do link: https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidades/edita/4414/#/tab=form-config incluindo a apresentação da documentação de comprovação curricular, através do campo apropriado no sistema do MAPA CULTURAL.
 - b) Habilitação do candidato, com a validação da inscrição;
 - c) Avaliação com a análise de mérito curricular;
 - d) Relação de classificação para a convocação;
 - e) Análise de recurso;









- f) Resultado de recurso proposto;
- g) Resultado final dos candidatos a serem contratados.
- 1.2 Este Edital e seus anexos ficarão disponíveis no link: https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidades/edita/4414/#/tab=form-config

2. VALORES

- 2.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de 36.000,00 dividido entre os cargos descritos nesse edital;
- 2.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 13 392 0029 1.034: Apoio e Incentivo à Projetos Artísticos e Atividades Culturais dentro da Lei Orçamentária Municipal, Juazeiro do Norte.
- 2.3 Este edital poderá ser suplementado, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente.

3. QUEM PODE SE INSCREVER

3.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural, maior de 18 anos, pessoa física, residente em Juazeiro do Norte há pelo menos um ano.

4. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

- 4.1 Não pode se inscrever neste Edital, proponentes que:
- I sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pela seleção, e
- II sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).
- 4.2 O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no item 4.1.
- 4.3 A participação de agentes culturais nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital de que trata o subitem I do item 4.1.









5. PRAZO PARA SE INSCREVER

5.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 6, entre os dias 10 e 17 de agosto de 2023.

6. COMO SE INSCREVER

- 6.1 O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 6.2 por meio da plataforma eletrônica do Mapa Cultural de Juazeiro do Norte.
- 6.2 O proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:
- a) Formulário de inscrição (online no Mapa Cultural)
- b) Currículo padronizado com comprovações (Anexo I);
- c) Documentos pessoais do proponente: CPF, RG, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência (serão anexados em área específica no Mapa Cultural);
- d) Anexar as Certidões Negativas de Débito Federal, Estadual, Trabalhista e Municipal.
- e) Anexar o NIS, PIS, PASEP;
- 6.3 O proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.
- 6.4 Cada Proponente poderá se inscrever para **uma vaga** que consta nesse edital
- 6.5 O candidato deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais formais de comunicação.
- 6.6 As inscrições deste edital são gratuitas.









8. DA REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO:

- 8.1 Para os cargos descritos nesse edital, a carga horária de trabalho é de 40hrs mensais;
- 8.2. A contratação será feita através de contrato por tempo determinado com vigência de **quatro meses** a contar do dia de assinatura do contrato.
- 8.3. A remuneração para cada cago obedecerá a seguinte tabela:

CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Coordenador Cultural	40hrs mensais	4.000,00
Assistente de produção	40hrs mensais	2.500,00
Assistente de Mídia	40hrs mensais	2.500,00

8.4. A remuneração descrita no item 8.3 terá incisão de descontos trabalhistas obrigatórios.

9. ANÁLISE CURRICULAR:

- 9.1 A análise do currículo será feita mediante somatória da pontuação descrita no score apresentado nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente observando os critérios de desempate descritos no item 11.2
- 9.1.1 Score para o cargo de Coordenador cultural:

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	
Coordenação de evento internacional	5 pontos por evento	15	
Coordenação de evento nacional	4 pontos por evento	12	
Coordenação de evento regional	3 pontos por evento	9	
Experiência de trabalho na área de produção cultural	4 pontos por ano	12	
Formação acadêmica graduação	10 pontos	10	
Formação acadêmica especialização	15 pontos	15	
Formação na área	4 pontos por certificado a partir de 100hrs	12	









9.1.2 Score para o cargo de Auxiliar de produção:

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS
Produção em evento internacional	5 pontos por evento 15	
Produção em evento nacional	4 pontos por evento	12
Produção em evento regional	3 pontos por evento	9
Experiência de trabalho na área de produção cultural	4 pontos por ano	12
Formação acadêmica graduação	10 pontos	10
Formação acadêmica especialização	15 pontos	15
Formação na área	4 pontos por certificado a partir de 100hrs	12

9.1.3 Score para o cargo de Auxiliar de Marketing:

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS
Experiência de	4 pontos por ano	12
trabalho na área de		
Marketing		
Formação acadêmica	10 pontos	10
graduação		
Formação acadêmica	15 pontos	15
especialização		
Formação na área	4 pontos por	12
	certificado a partir de	
	100hrs	

- 9.2. As comprovações devem ser anexadas junto ao currículo padronizado constante no Anexo II.
- 9.2.1 Os documentos comprobatórios válidos são: certificado/declaração emitidos pela instituição promotora das atividades culturais, carteira/contrato de trabalho/documento equivalente, diploma de









graduação/especialização emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. Caberá interposição de recurso administrativo a:
- a) avaliação documental
- b) resultado da análise curricular
- 10.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à Secretaria de Cultura de Juazeiro do Norte conforme Anexo III
- 10.3. Os recursos deverão ser entregues na SECULT Juazeiro do Norte no horário das 8: 00 às 12: 00h e das 13:00 às 17:00h.
- 7.4. O prazo para interposição de recurso sobre o resultado da ação descrita na alínea "a" e "b" do subitem 10.1 será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia da divulgação pela SECULT Juazeiro do Norte;
- 7.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no Mapa Cultural do Município de Juazeiro do Norte e nas mídias sociais oficiais.
- 11.2 Para critérios de desempate, serão observados os seguintes critérios:
- a) Maior tempo de experiência na área de trabalho;
- b) Maior titulação acadêmica;
- c) Maior idade;
- 11.3 O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no link: https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidades/edita/4414/#/tab=form-config
- 11.4 Demais informações podem ser obtidas através do e-mail secult@juazeiro.ce.gov.br e telefone (88) 3199-0456.
- 11.5 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Comissão de Avaliação nomeada para o presente edital.









- 11.6 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente.
- 11.7 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Secretaria de Cultura de Juazeiro do Norte de gualquer responsabilidade civil ou penal.
- 11.8 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).
- 11.9 Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Currículo padronizado com score;

Anexo II – Modelo de recursos

9. CRONOGRAMA

Publicação do Edital - 09/08

Período de Inscrição dos Candidatos - 10/08 a 17/08

Avaliação documental - 18/08 a 21/08.

Resultado avaliação documental - 21/08

Recursos para avaliação documental - 21/08

Resultado da análise dos recursos da avaliação documental - 22/08

Avaliação técnica dos currículos - 23/08 a 24/08

Resultados avaliação técnica dos currículos: 24/08

Recursos da avaliação técnica dos currículos: 24/08

Resultado final: 25/08

Contratação dos aprovados/as: 28/08

VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA SECRETARIO DE CULTURA PORTARIA 020/2021









Anexo 1: Currículo Padronizado

	LEI
7	PAULO GUSTAVO

INFORMAÇÕES DE CONTATO		
Nome Completo		
Cargo Pretendido		

CURRÍCULO COM PONTUAÇÃO:

ATIVIDADE	PONTUÇAO	MAXIMO DE PONTOS	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Coordenação/Produção de evento internacional (não se aplica ao cargo de Auxiliar de Marketing)	5 pontos por evento	15	
Coordenação/Produção de evento nacional (não se aplica ao cargo de Auxiliar deMarketing)	4 pontos por evento	12	
Coordenação/Produçãomde evento regional (não se aplica ao cargo de Auxiliar de Marketing)	3 pontos por evento	9	
Experiência de trabalho na área de produção cultural / Experiência de trabalho na área de Marketing;	4 pontos por ano	12	
Formação acadêmica graduação	10 pontos	10	
Formação acadêmica especialização	15 pontos	15	
Formação na área	4 pontos por certificado a partir dfe 100hrs	12	
TOTAL DE PONTOS			

OBS: O CANDIDATO DEVE APENAS PREENCHER AS INFORMAÇÕES QUE COMPETEM AO SEU CARGO E ELABORAR A SOMATÓRIA.

ASSINATURA DO/A CANDIDATO/A









nexo 2: Modelo de ecursos



INFORMAÇÕES DE CONTATO			
Nome Completo			
Cargo Pretendido			
JUSTIFICATIVA PARA O REC	URSO		

ASSINATURA DO/A CANDIDATO/A









SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

PORTARIA Nº 0053/SEAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.01.26-0016, pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), e a Empresa C M LIMA MOURA VARIEDADES, CNPJ nº 14.837.286/0001-79, com a finalidade de prestação de serviços na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. HERUNDINA FERREIRA LIMA, servidora pública municipal, inscrita no CPF nº XXX.726.603-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretor de Tecnologia da Informação, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.26-0016, com a finalidade de prestação de serviços na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2°-A fiscal ora designada tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1°, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de 1° de agosto de 2023, encerrando-se os efeitos da Portaria nº 0009/SEAD, de 1° de março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de agosto de 2023.

Francisco Hélio Alves da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

PORTARIA Nº 0054/SEAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.01.25-0015, pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), e a Empresa THIAGO FERREIRA DE LIMA, CNPJ nº 23.737.589/0001-00, com a finalidade de prestação de serviços na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. HERUNDINA FERREIRA LIMA, servidora pública municipal, inscrita no CPF nº XXX.726.603-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretor de Tecnologia da Informação, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.25-0015, com a finalidade de prestação de serviços na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2° - A fiscal ora designada tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1°, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de 1° de agosto de 2023, encerrando-se os efeitos da Portaria nº 0010/SEAD, de 1° de março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de agosto de 2023.

Francisco Hélio Alves da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

PORTARIA Nº 0055/SEAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato n° 2021.06.04-0015, da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), e a Empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 03.420.933/0001-26, com a finalidade de prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. HERUNDINA FERREIRA LIMA, servidora pública municipal, inscrita no CPF nº XXX.726.603-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretor de Tecnologia da Informação, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.06.04-0015, com a finalidade de prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - A fiscal ora designada tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1°, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de 1° de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Administração, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de agosto de 2023.

Francisco Hélio Alves da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

PORTARIA Nº 0056/SEAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato n° 2021.05.27-0017, da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), e a Empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO, CNPJ nº 11.135.130-0001-58, com a finalidade de prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. HERUNDINA FERREIRA LIMA, servidora pública municipal, inscrita no CPF nº XXX.726.603-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretor de Tecnologia da Informação, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.27-0017, com a finalidade de prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - A fiscal ora designada tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1°, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de 1° de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Administração, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de agosto de 2023.

Francisco Hélio Alves da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

PORTARIA Nº 0059/SEAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato n° 2022.08.26-0001, da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), e a Empresa a GB LO LTDA, CNPJ nº 33.164.628/0001-81, com a finalidade de fornecimento de solução integrada de hospedagem de correio eletrônico corporativo com migração de dados de caixas postais e suporte técnico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal Administração de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. HERUNDINA FERREIRA LIMA, servidora pública municipal, inscrita no CPF nº XXX.726.603-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretor de Tecnologia da Informação, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2022.08.26-0001, com a finalidade de prestação de serviços de fornecimento de solução integrada de hospedagem de correio eletrônico corporativo com migração de dados de caixas postais e suporte técnico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal Administração de Juazeiro do Norte.

Art. 2°-A fiscal ora designada tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1°, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de 1° de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Administração, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de agosto de 2023.

Francisco Hélio Alves da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM SEDE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023-SEAD

PORTARIA INSTAURADORA Nº 0033/2023-SEAD

AUTUADO EM 15 de junho de 2023

SECRETARIA DE ORIGEM Secretaria Municipal de Administração

OBJETO INCONSISTÊNCIA NO ASSENTAMENTO FUNCIONAL DE SERVIDOR EFETIVO

DEMANDADA JOSÉ NUNES DA SILVA

MATRICULA FUNCIONAL Nº 3329

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado no âmbito Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte, com vistas a averiguar possível inconsistência no assentamento funcional do Sr. JOSÉ NUNES DA SILVA, servidor público municipal efetivo, portador da Matricula Funcional nº 3329, admitido em 17 de março de 1987, investido no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente lotado perante a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), onde se averiguou a divergência entre a data de admissão constante no cadastro do sistema de folha de pagamento e a data expressa no ato de contratação constante da pasta funcional do mesmo.

A portaria interna nº 0033/2023-SEAD designou a Comissão Processante, com vistas a esclarecer a situação de inconsistência do assentamento funcional do demandado, havendo a juntada aos autos da documentação vista às fls. 09-15.

O demandado foi devidamente notificado, conforme fls. 17-17v, tendo respondido ao presente processo na forma que se vê às fls. 26-28, se manifestando pela falta de conhecimento da situação apontada nos autos, não havendo corroborado com a inconsistência em seu assentamento funcional, que acarretou o recebimento a mais de valores correspondentes ao Adicional por Tempo de Serviço, declarando que não deseja ser imputado pela situação, vez que sempre foi pautado pela boa-fé, requerendo sua absolvição no presente processo.

Empós, os autos foram conclusos à comissão processante para expedição de parecer de mérito, conforme se vê às fls. 31-32v, tendo os autos sido feitos conclusos à autoridade instauradora do processo em tela.

Relatados. Decido.

A presente demanda orbita no erro em assentamento funcional, no tocante à divergência de registro de data de admissão, especificamente no que se pertine à Gratificação por Tempo de Serviço (Anuênio), que em sua definição, ordena à Administração Pública Municipal a pagar ao servidor um adicional correspondente a 1% (um por cento) do vencimento de seu cargo efetivo por ano de efetivo exercício.

No caso em tela, o demandado iniciou suas funções perante o Município de Juazeiro do Norte em 17 de março de 1987, como servidor temporário, mantendo o vínculo com esta municipalidade até os dias de hoje, sendo efetivado no serviço público municipal, conforme comprova a documentação acostada à sua pasta funcional.

Diante do que se observa da situação descrita nos autos, bem como de toda documentação que nele se vê, há erro cadastral no assentamento funcional decorrente das diversas migrações de sistema da folha de pagamento ocorridas com o passar dos anos perante a Administração Pública Municipal, já bastante comprovada com os diversos procedimentos administrativos já instaurados, a exemplo do Processo Administrativo nº 001/2023-SEAD, com Decisão Administrativa publicada no Diário Oficial em 05 de abril de 2023. De fato, o demandado foi contratado por esta municipalidade em 17 de março de 1987, conforme comprova o documento de fls. 12.

Conforme ainda o parecer da comissão processante, não foram localizados, nos registros desta municipalidade, qualquer documento que comprove a alteração da data de admissão do servidor demandado para 17 de março de 1977, havendo o justo receio de que tenha ocorrido erro cadastral, coincidindo também com a mudança de sistema operacional da folha, na época.

Dessa forma, em vista ao erro substancial ocorrido nos dados cadastrais do demandado, observa-se a premente necessidade de correção, para que a Administração Pública Municipal não seja ainda mais onerada, ORDENO:

- A imediata correção do assentamento funcional do servidor JOSÉ NUNES DA SILVA, alterandose sua data de admissão para a constante no Contrato de Trabalho em Experiência, qual seja 17 de marco de 1987;
- A imediata correção salarial do Sr. JOSÉ NUNES DA SILVA, reduzindo-se o valor do Adicional de Tempo de Serviço de 46% (quarenta e seis por cento) para 36% (trinta e seis por cento);
- 3) A abstenção da cobrança qualquer valor recebido indevidamente pelo Sr. JOSÉ NUNES DA SILVA acerca do Adicional de Tempo de Serviço, ante a presunção de boa-fé do servidor público, em atenção ao entendimento ao Tema 531 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

É como decido.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de agosto de 2023.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

SEDEST

PORTARIA Nº 0251/SEDEST, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.08.07-0006, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

016 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 10 DE AGOSTO DE 2023

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa SAMPAIO E LOPES LTDA, CNPJ nº 09.316.208/0001-99, com a finalidade de aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR o Sr. GENILDO ALVES SANTANA, portador do RG nº 20XXXXXXXXX69 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.725.503-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente do Proares, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.08.07-0006, com a finalidade de aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2° - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1°, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de agosto de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 056/SEDUC/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando a Lei nº 20.003 de 24 de julho de 2014 (PNE) e a Lei nº 4.486 de 8 de junho de 2015 (PME).

RESOLVE:

Art.1º- Instituir a Equipe Técnica de Suporte e apoio a Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º- Fica constituída uma Equipe Técnica sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, com os membros abaixo relacionados:

- Pergentina Parente Jardim Catunda
- Maria Ireneide do Nascimento Oliveira
- Lucélia da Costa Sampaio
- Rayanne Sousa Muniz
- Arlete Silva Xavier
- Cícera Cíntia Morais Pinheiro
- Andrezza Camilla Rodrigues Brito
- Samuel Moreira Mariano Chave
- Rosivan Vidal Rocha Cariri
- Maria Rocilda da Silva Santos
- Márcia Pereira da Silva França
- José Willyam de Sousa Silva
- Neurismar de Souza Angelo Lobo

Art. 3°- Atribuições da Equipe Técnica:

I- Promover a releitura atenta do plano, relacionando todas as metas e as estratégias de forma cronológica, possibilitado melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução;

II- Preparar o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação;

III- Encaminhar o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação a Secretária Municipal de Educação, que o avalie e envia à Comissão Coordenadora para análise técnica e política, bem como, aprovação após um amplo debate junto à sociedade.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5°- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, em 10 de agosto de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 011/2021

JARI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 31/2023 da JARI do DEMUTRAN/JN

Anexo da Reunião Ordinária Nº 31/2023

Dispõe sobre a publicidade dos resultados dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 0772 de 09 de fevereiro de 2021:

Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto nº 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI na reunião Ordinária Nº 31, realizada em 09 de agosto de 2023. 2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, Nº 02, Bairro Santa Tereza – Juazeiro do Norte-CE, CEP.: 63.050-415.

N∘	PROCESSO	RESULTADO
1	20230544	Improcedente
2	20230545	Improcedente
3	20230546	Improcedente
4	20230547	Improcedente
5	20230548	Improcedente
6	20230549	Improcedente
7	20230550	Improcedente
8	20230551	Improcedente
9	20230552	Improcedente
10	20230553	Improcedente
11	20230554	Improcedente
12	20230555	Improcedente
13	20230556	Improcedente
14	20230557	Improcedente
15	20230558	Improcedente
16	20230559	Improcedente
17	20230560	Improcedente
18	20230561	Improcedente
19	20230562	Improcedente
20	20230563	Improcedente
21	20230564	Improcedente
22	20230565	Improcedente
23	20230566	Improcedente
24	20230567	Improcedente
25	20230568	Improcedente

018	18 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO		JUAZEIRO DO NORTE-CE, 10 DE AGOSTO DE 2023	
26	20230569	Improcedente	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE - CMS	
27	20230570	Improcedente	RESOLUÇÃO № 08/2023	
28	20230571	Improcedente	O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município	
29	20230572	Improcedente	de Juazeiro do Norte - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de	
30	20230573	Improcedente	28 de dezembro de 1990 e das Leis Municipais nº 3.950, de 06 de	
31	20230574	Improcedente	março de 2012 e nº 4.971, de 21 de maio de 2019, amparado pelo seu regulamento interno; e	
32	20230575	Improcedente	CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-	
33	20230576	Improcedente	CMS é um órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do	
34	20230577	Improcedente	município de Juazeiro do Norte-CE, inclusive nos aspectos econômicos	
35	20230578	Improcedente	e financeiros;	
36	20230579	Improcedente	CONSIDERANDO que na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 01 de agosto de 2023 houve a	
37	20230580	Improcedente	Apresentação, Apreciação e Votação do PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA VIVA.	
38	20230581	Improcedente	INII LAIVIAÇAO DATARMACIA VIVA.	
39	20230582	Improcedente	RESOLVE:	
40	20230583	Improcedente	Art. 1º - Aprovar e homologar a Resolução nº 08/2023,	
41	20230584	Improcedente	que aprovou o PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA VIVA.	
42	20230585	Improcedente	Art.2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua	
43	20230586	Improcedente	assinatura. Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Juazeiro	
44	20230587	Improcedente	do Norte-CE.	
45	20230588	Improcedente	Juazeiro do Norte-CE, 04 de agosto de 2023.	
46	20230589	Improcedente		
47	20230590	Improcedente	Evanúsia de Lima	
48	20230591	Improcedente	Presidente do CMS	
49	20230592	Improcedente		
50	20230593	Improcedente	Homologo a Resolução CMS nº 08/2023, de 01 de agosto de 2023 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal de nº	
51	20230594	Improcedente	3.950, de 06 de março de 2012.	
		Juazeiro do Norte-CE, 09 de agosto de 2023.		

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito de Juazeiro do Norte

RESOLUÇÃO Nº 09/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e das Leis Municipais nº 3.950, de 06 de março de 2012 e nº 4.971, de 21 de maio de 2019, amparado pelo seu regulamento interno; e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é um órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Juazeiro do Norte-CE, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO que na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 01 de agosto de 2023 houve a Apresentação, Apreciação e Votação do Aditivo ao Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e homologar a Resolução nº 09/2023, que aprovou o Aditivo ao Plano Municipal de Saúde 2022-2025;

Art.2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Juazeiro do Norte-CE.

Juazeiro do Norte-CE, 04 de agosto de 2023.

Evanúsia de Lima

Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS nº 09/2023, de 01 de agosto de 2023 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal de nº 3.950, de 06 de marco de 2012.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito de Juazeiro do Norte

RESOLUÇÃO Nº 10/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e das Leis Municipais nº 3.950, de 06 de

março de 2012 e nº 4.971, de 21 de maio de 2019, amparado pelo seu regulamento interno; e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é um órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Juazeiro do Norte-CE, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO que na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 01 de agosto de 2023 houve a Apresentação, Apreciação e Votação do Plano de Trabalho do Recurso de Cirurgias Eletivas (Federal e Estadual).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e homologar a Resolução nº 10/2023, que aprovou o Plano de Trabalho do Recurso de Cirurgias Eletivas (Federal e Estadual);

Art.2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Juazeiro do Norte-CE.

Juazeiro do Norte-CE, 04 de agosto de 2023.

Evanúsia de Lima

Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS nº 10/2023, de 01 de agosto de 2023 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal de nº 3.950, de 06 de março de 2012.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito de Juazeiro do Norte

RESOLUÇÃO Nº 11/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e das Leis Municipais nº 3.950, de 06 de março de 2012 e nº 4.971, de 21 de maio de 2019, amparado pelo seu regulamento interno; e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é um órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre

020 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

as políticas e execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Juazeiro do Norte-CE, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO que na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 01 de agosto de 2023 houve a Apresentação, Apreciação e Votação do Plano de Trabalho do Recurso da Saúde do Trabalhador.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e homologar a Resolução nº 11/2023, que aprovou o Plano de Trabalho do Recurso da Saúde do Trabalhador;

Art.2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Juazeiro do Norte-CE.

Juazeiro do Norte-CE, 04 de agosto de 2023.

Evanúsia de Lima

Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS nº 11/2023, de 01 de agosto de 2023 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal de nº 3.950, de 06 de marco de 2012.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito de Juazeiro do Norte

RESOLUÇÃO Nº 12/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e das Leis Municipais nº 3.950, de 06 de março de 2012 e nº 4.971, de 21 de maio de 2019, amparado pelo seu regulamento interno; e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é um órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Juazeiro do Norte-CE, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 10 DE AGOSTO DE 2023

CONSIDERANDO que na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 01 de agosto de 2023 houve a Apresentação, Apreciação e Votação da nova composição dos Membros da CISTT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e homologar a Resolução nº 12/2023, que aprovou a nova composição dos Membros da CISTT, qual seja:

- > 02 Representantes do CMS;
- > 02 Representantes do CEREST (01 titular e 01 Suplente);
- > 01 Representante da Vigilância em Saúde;
- > 01 Representante do SEDEST (trabalho infantil);
- > 01 Representante do SINTRAF;
- > 01 Representante do SINDINDÚSTRIA;
- > 01 Representante do Sindicato dos Comerciários;
- > 01 Representante do Sindsaúde;
- 01 Representante dos Trabalhadores da Educação;
- O1 Representante do SINE/IDT;
- O1 Representante da Segurança Pública Municipal.

Art.2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Juazeiro do Norte-CE.

Juazeiro do Norte-CE, 04 de agosto de 2023.

Evanúsia de Lima

Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS nº 12/2023, de 01 de agosto de 2023 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal de nº 3.950, de 06 de março de 2012.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito de Juazeiro do Norte

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.07.25.2. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos

interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.07.25.2, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 424.579,68 (quatrocentos e vinte e quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 09 de Agosto de 2023, Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento – Pregão Eletrônico n° 2023.04.25.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade aos trabalhos, visto que a prova de conceito foi concluída pela unidade gestora, alusivos ao certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.04.25.1, do tipo eletrônico, por meio da plataforma eletrônica bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), na data de 18 de agosto de 2023, a partir das 09:00 horas. Mais informações no Setor Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, n° 1748 - 1° andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo email: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 09 de agosto de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Manoel Pires nº 471, Bairro José Geraldo da Cruz, CEP: 63.040-660, Juazeiro do Norte-CE, comunica aos interessados que no dia 28 de agosto de 2023, às 10:00 horas, abrirá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-CMJN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO COM SALAS, COZINHA PROFISSIONAL E SALA DE CURSOS; A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM MEMORIAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL; E A ADEQUAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO

ESTACIONAMENTO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCE-CE: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e ainda pelo site municipal: https://camarajuazeiro.ce.gov.br/. JUAZEIRO DO NORTE/CE, 09 DE AGOSTO DE 2023. ANTÔNIO VIEIRA NETO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

EXTRATO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE torna público o extrato do Contrato Nº 09080123, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 001/2023-CMJN e da Ata de Registro de Preços Nº 08080123, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE POLTRONAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADAS AO AUDITÓRIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

CONTRATADA: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua B, do Loteamento Cajazeiras nº 140, Galpão A, Bairro Cajazeiras, CEP: 60.864-465, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ Nº 08.458.279/0001-63, e-mail: comercialmarinhoo@gmail.com, telefone: (85) 3877-1240 E (85) 3877-1242, por seu representante legal, Sr. Leandro Jose Vieira Soares, CPF Nº XXX.736.283-XX.

DOS VALORES CONTRATADOS:

ITEM: 01

DESCRIÇÃO: POLTRONA PARA AUDITÓRIO

MARCA: VECTOR

UND.: UND

QTDE: 110

VR. UNIT. R\$ 432,00

VR. TOTAL R\$ 47.520,00

\$ 47.520,00 (QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)

DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de Dezembro de 2023.

ORDENADOR DE DESPESAS: ANTÔNIO VIEIRA NETO - Presidente de Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2023.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 09 DE AGOSTO DE 2023.

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.08-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.14.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa BRUNA ALVES DE SOUZA. Objeto: Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE-JEJUNOS 2023, por intermédio da sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 14.200,00 (quatorze mil duzentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Bruna Alves de Souza.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.01-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.). Valor Total do Contrato: R\$ 2.100,00 (dois mil cem reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.01-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.). Valor Total do Contrato: R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Adailton da Silva e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.01-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Gabinete do Prefeito e a empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.715,00 (um mil setecentos e quinze reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.01-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Guarda Civil Metropolitana e a empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Arthur Campos Parente.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Procuradoria Geral do Município e a empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 300,00 (trezentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Walberton Carneiro Gomes e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.01-0007

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.01-0008

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 70,00 (setenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Wilson Soares Silva e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.01-0009

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.01-0010

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania e a empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Cláudio Sergei Luz e Silva e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.01-0011

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 13.400,00 (treze mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Arthur Campos Parente.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 900,00 (novecentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.01-0013

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Turismo e Romaria e a empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.01-0014

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.300,00 (três mil trezentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.01-0015

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.01-0016

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.01-0017

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinqüenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Arthur Campos Parente.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil duzentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Geraldo Machado da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.01-0019

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e a empresa GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Ivan Figueiroa Pontes e Geraldo Machado da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.01-0020

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Adailton da Silva e Geraldo Machado da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.01-0021

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Fundação Memorial Padre Cícero e a empresa GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e Geraldo Machado da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.01-0022

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Gabinete do Prefeito e a empresa GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil quinhentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e Geraldo Machado da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.01-0023

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Guarda Civil Metropolitana e a empresa GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil oitocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Geraldo Machado da Silva.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Procuradoria Geral do Município e a empresa GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 8.050,00 (oito mil cinquenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Walberton Carneiro Gomes e Geraldo Machado da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.01-0025

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a empresa GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 26.690,00 (vinte e seis mil seiscentos e noventa reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro e Geraldo Machado da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.01-0026

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação— e a empresa GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Wilson Soares Silva e Geraldo Machado da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.01-0027

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil novecentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Geraldo Machado da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.01-0028

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania e a empresa GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Cláudio Sergei Luz e Silva e Geraldo Machado da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.01-0029

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE,

conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 364.750,00 (trezentos e sessenta e quatro mil setecentos e cinqüenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Geraldo Machado da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.01-0030

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 61.750,00 (sessenta e um mil setecentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Geraldo Machado da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.01-0031

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Turismo e Romaria e a empresa GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil quinhentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e Geraldo Machado da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.01-0032

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 105.700,00 (cento e cinco mil setecentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Geraldo Machado da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.01-0033

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 305.200,00 (trezentos e cinco mil duzentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Geraldo Machado da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.01-0034

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e Geraldo Machado da Silva.

028 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURAMUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB Elvira Sandra Cavalcante Lima

Palácio José Geraldo da Cruz

Procurador Geral do Município - PGM Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM Ivan Figueiroa Pontes

> Secretário de Finanças - SEFIN **Leandro Saraiva Dantas de Oliveira**

> Secretária de Saúde - SESAU Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST Josineide Pereira de Sousa Lima

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 10 DE AGOSTO DE 2023

Secretário de Administração - SEAD Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI **Marcelo de Sousa Pinheiro**

> Secretário de Infraestrutura - SEINFRA José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR **Renato Wilamis de Lima Silva**

> Secretário de Cultura - SECULT Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação -SEDECI Wilson Soares Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.01-0035

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Geraldo Machado da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.01-0036

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.). Valor Total do Contrato: R\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil quinhentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Geraldo Machado da Silva.